



**Juízo de Direito - CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E
CIDADANIA-CJUS/PROCESSUAL**

**Av. Presidente Roosevelt, 206, Barro Duro - CEP 57045-900, Fone: (82) 4009-3707,
Maceió-AL - E-mail: centralconciliacao@tjal.jus.br**

Autos nº: 0706969-92.2019.8.02.0001

Ação: Procedimento Ordinário

Autor: Valmir Gomes da Silva

Réu: Mapfre Seguros Gerais S/A

TERMO DE ASSENTADA

No dia 31 de julho de 2019 às 16:43 horas, neste **CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA-CJUS/PROCESSUAL**, perante a MMA. Juíza de Direito, Dra. Joyce Araújo dos Santos, a conciliadora Jayane Maria Feijó França, o estagiário Adolpho Henrique Silva Franco. Foram apregoadas as partes, presente o advogado da parte demandante, Dr. Anderson Soares da Costa, inscrito na OAB/AL sob o nº 8795, os representantes da parte demandada, o preposto Sr. José Santana de Melo Filho, inscrito no CPF nº 228.808.284-49, acompanhado de sua advogada Dra. Nadja Alves Wanderley de Melo, inscrita na OAB/AL sob o nº 5624. Aberta a audiência, as partes foram ouvidas na forma da lei, porém não houve nenhuma proposta de acordo. Dada a palavra à advogada da parte demandada, esta requereu a juntada de carta de preposição aos autos nesta audiência, o que foi concedido pela MMA Juíza. Ainda com a palavra, esta requereu a designação de perícia médica da parte demandante, a fim de averiguar o grau da lesão. **Diante do exposto, remetam-se os autos à Vara de Origem, para que sejam tomadas as medidas legais cabíveis.** Lido este termo, cientes e acordes os presentes e não havendo mais a constar, seguem assinaturas.

Maceió, 31 de julho de 2019

MMA. Juiza:

Advogado do demandante:

Preposto do demandado:

Advogada do demandado:

Conciliadora:



**Juízo de Direito - CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E
CIDADANIA-CJUS/PROCESSUAL**

**Av. Presidente Roosevelt, 206, Barro Duro - CEP 57045-900, Fone: (82) 4009-3707,
Maceió-AL - E-mail: centralconciliacao@tjal.jus.br**

Autos nº: 0706969-92.2019.8.02.0001

Ação: Procedimento Ordinário

Autor: Valmir Gomes da Silva

Réu: Mapfre Seguros Gerais S/A

TERMO DE ASSENTADA

No dia 31 de julho de 2019 às 16:43 horas, neste **CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA-CJUS/PROCESSUAL**, perante a MMA. Juíza de Direito, Dra. Joyce Araújo dos Santos, a conciliadora Jayane Maria Feijó França, o estagiário Adolpho Henrique Silva Franco. Foram apregoadas as partes, presente o advogado da parte demandante, Dr. Anderson Soares da Costa, inscrito na OAB/AL sob o nº 8795, os representantes da parte demandada, o preposto Sr. José Santana de Melo Filho, inscrito no CPF nº 228.808.284-49, acompanhado de sua advogada Dra. Nadja Alves Wanderley de Melo, inscrita na OAB/AL sob o nº 5624. Aberta a audiência, as partes foram ouvidas na forma da lei, porém não houve nenhuma proposta de acordo. Dada a palavra à advogada da parte demandada, esta requereu a juntada de carta de preposição aos autos nesta audiência, o que foi concedido pela MMA Juíza. Ainda com a palavra, esta requereu a designação de perícia médica da parte demandante, a fim de averiguar o grau da lesão. **Diante do exposto, remetam-se os autos à Vara de Origem, para que sejam tomadas as medidas legais cabíveis.** Lido este termo, cientes e acordes os presentes e não havendo mais a constar, seguem assinaturas.

Maceió, 31 de julho de 2019

MMA. Juiza:

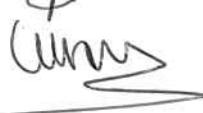
Advogado do demandante:


Anderson Soares da Costa nº 8795

Preposto do demandado:


José Santana de Melo Filho

Advogada do demandado:


Nadja Alves Wanderley de Melo

Conciliadora:


Jayane Maria Feijó França